

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 371/2023

DATA: 03 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. Rosemar Santos Marchetto, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019 Art. 9° e § 3° "Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o saláriomaternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula",

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da Sra. Keila da Silva Rodrigues, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horaria 40 horas semanais, matrícula nº 2707, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde nº 002.01.2023, até 08/03/2023, de acordo com perícia médica.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto

Prefeita em Exercício

Karla Adriana Blanc Enge

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.